



Memorando nº 027/SEMEC/2022

Rondolândia-MT, 18 de janeiro de 2022.

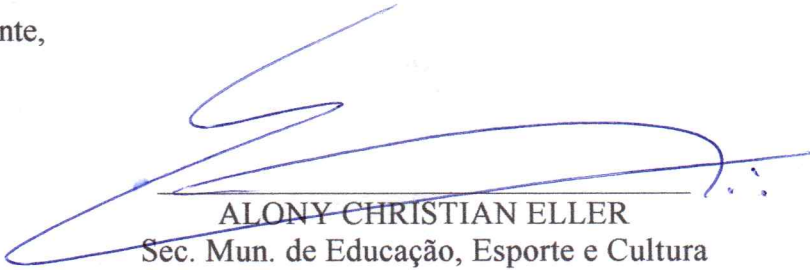
Ao Exmo. Senhor
José Guedes de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: Abertura de processo.

Senhor prefeito,

A par de cumprimentá-lo, aproveito para solicitar abertura de processo administrativo para “Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza dos forros, caixas de água e dedetização nas Escolas Municipais, Secretaria Municipal e Órgãos Vinculados”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Respeitosamente,


ALONY CHRISTIAN ELLER
Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura
Decreto nº 102/GAB/PMR/2021

Limpeza de forro

AutORIZADO

Prefeitura Municipal de Rondolândia
Recebi <i>14/02/22</i>
Ass.: <i>marcielle</i>



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Categoria de investimento:

1.1 - () Material de consumo, (X) Prestação de Serviços, () Material Permanente

2 – Objeto:

2.1 - Constitui objeto deste instrumento para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza dos forros, caixas de água e dedetização nas Escolas Municipais, Secretaria Municipal e Órgãos Vinculados**, conforme especificações técnicas descritas abaixo:

2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
1.	00016353	M ²	4.600	LIMPEZA DE FORRO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PRESTAÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: ASPIRAR TODAS AS PARTES DO FORRO, RETIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, RETIRAR OS CUPINS, DEJETOS DE PARTE DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC, FAZER A VEDAÇÃO DO FORRO E APLICAR PRODUTO BACTERICIDAS PARA ELIMINAR AS BACTÉRIAS DOS BICHOS ENCONTRADOS NO FORRO. INCLUSO NOS SERVIÇOS O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BACTERICIDAS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. TIPO FORRO: PVC E MADEIRA.
2.	00027196	UND	10	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE AGUA - SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO (TIPO CAIXA D'AGUA) DE AGUA, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 1.000 (UM MIL) LITROS
3.	252886-0	M ²	4.600	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DEDETIZACAO E DESRATIZACAO, EM AREA INTERNA E EXTERNA

3 Identificação Orçamentaria:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: 2.129 – Manutenção das Escolas Municipais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 15001001 – Prestação de Serviço PJ – (0075)

4 – Custo total estimado com a despesa:

4.1 – O custo total estimado para com a prestação de serviços será obtido pelo Departamento de Licitação.

5 – Justificativa:



5.1 – Faz-se necessária a presente licitação a necessidade da prestação de serviços de limpeza nas escolas municipais; Joana Alves de Oliveira, Cora Coralina, Apoená Meirelles, Cantinho do Céu, Secretaria Municipal, Biblioteca e Núcleo digital para melhor atender aos alunos da rede pública de ensino o público, servidores e população visando proporcionar um ambiente limpo e agradável, não obstante, visando também promover a conservação dos prédios públicos e atendimento as regras sanitárias.

6 – Resultados esperados:

6.1 – Atender a demanda e ou necessidade da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, através da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado, bem como o alcance de metas e ou indicativos.

7 – Do Julgamento das propostas e da modalidade de licitação:

7.1 - Não será admitido proposta em quantidade inferior a prevista neste termo de referência suficiente para cobrir o item licitado.

7.2 – A adjudicação será pelo menor valor por item.

7.3 – Quanto ao critério de julgamento será “o de menor preço por item”, as propostas deverão observar o valor de referência indicado. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a administração, melhor alocado os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa. Isto posto, o critério de aceitabilidade da proposta de preço será o preço máximo total acima definido, não aceitando proposta com valores acima do valor estimado, para com a adjudicação em favor de quaisquer proponentes.

8- Do prazo e local da entrega:

8.1 - Da Autorização de fornecimento, que será expedida pelo departamento de licitação e entregue/protocolado junto ao fornecedor contratado, podendo a “Autorização de fornecimento ou Ordem de Serviço” ser comunicada pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou enviada via e-mail em endereço eletrônico a ser comunicado oportunamente, tendo o fornecedor após o recebimento um prazo de até 05 (cinco) dias para a prestação dos serviços.

8.2 - Os serviços ora solicitados deverão ser entregues em local indicado pela secretaria solicitante.

8.3 - O prazo da licitação, terá sua vigência de 3 (Três) meses.

9 – Do prazo da Licitação:



9.1– O prazo da prestação dos serviços solicitados será contado a partir da data da homologação, e a autorização de fornecimento será emitida com o memorando requisitando a prestação de serviço assinada pelo secretário.

10 – Condições do pagamento:

10.1 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores ao encerramento do mês e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal que deverá ser certificada e ou atestada pelo Fiscal a ser designado pela Secretaria requisitante e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT, 18 de janeiro de 2022.

ALONY CHRISTIAN ELLER
Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura
Decreto nº 102/GAB/PMR/2021